

Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

Av. Florianópolis, 574 – Centro – CEP 78.840-000 – Fone: (065) 419.1310

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/99 DE 09 DE JUNHO DE 1999**

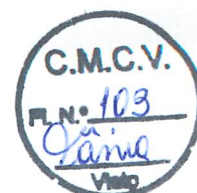
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO VERDE, REFERENTE CONVÊNIO BRASIL CRIANÇA CIDADÃ – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL/1998.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faz Saber que o Plenário aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 1999, nos termos da legislação vigente e com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa em seu artigo 169º, § 1º e Inciso VI, e ela promulga o seguinte **DECRETO**;

**Artigo 1º - Fica APROVADA a prestação de Contas Geral/1998 da Secretaria de Assistência Social de Campo Verde-MT, referente Convênio Brasil Criança Cidadã – Prestação de Contas final/1998.**

**Artigo 2º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

Em 09 de junho de 1999

  
**CLEONICE DRUM SCHENKEL**  
Presidente

**DESPACHO:** Promulgo o presente Decreto Legislativo conforme aprovação do Soberano Plenário, **sem ressalvas**

  
**CLEONICE DRUM SCHENKEL**  
Presidente

**REGISTRA-SE:** Fica Registrado nesta Secretaria de Administração no Livro – 16-RDL – às Fls.: 040-Verso, de acordo com a legislação vigente, com publicação e afixação em local de costume.

  
**IVAIR MIRANDA AMORIM**  
Chefe de Gabinete

